

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
PORTARIA Nº 010/2021 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e; **CONSIDERANDO** a Resolução nº 51 de 27 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas, em 08 de novembro de 2018, que aprova a reestruturação administrativa e acadêmica da Escola Superior de Ciências Sociais, cria a Escola de Direito e dá outras providências; **CONSIDERANDO** o Decreto 41.089 de 06 de agosto de 2019, que altera, na forma que especifica, o Estatuto da Universidade do Estado do Amazonas, aprovado pelo Decreto nº 21.963, de 27 de junho de 2001; **CONSIDERANDO** o dispositivo no art. 6º do Decreto nº 34.260, de 09/12/2013; **RESOLVE: NOMEAR**, para mandato de 1 (um) ano, a contar da data de publicação da portaria, os membros das Comissões de Unidade da Gratificação de Produtividade Acadêmica, da Escola de Direito, abaixo relacionados:

Prof. Dr. Marco Aurélio de Lima Choy	–	Presidente;
Prof. Dr. Tulio Macedo Rosa e Silva	–	Membro;
Profa. M.Sc. Tais Batista Fernandes Braga	–	Membro;
Prof. M.Sc. Ricardo Tavares de Albuquerque	–	Membro;
Prof. M.Sc. Neuton Alves de Lima	–	Membro.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de janeiro de 2021.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas